

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO CONTRATO Nº 027/2018/DP/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada Contratante, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo Primeiro Subdefensor Público Geral, 1º Subdefensor Público-Geral do Estado, DR. ROGERIO BORGES FREITAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do CPF/MF nº 831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por Erro Material no Contrato nº 027/2018, que atende o Procedimento Administrativo nº 906/2019, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

e a Sra. SONELI DELAZARI, inscrita no CPF nº 811.140.871-49, e RG nº 0464289-9, com endereço na Rua Comendador Henrique, nº 1030, Ap. 103, Torre e Condomínio Chapada Di I, Cuiabá/MT, CEP: 78.015-050, contato telefônico (65) 99634-3274, na qualidade de LOCADORA DO IMÓVEL.

Leia-se:

e o Sr. OSVALDO DELAZARI, inscrito no CPF nº 034.269.551-72, e RG 386.838 SSP/MT, casado com a Sra. IRAÍDES TONDATODELAZARI, sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Avenida XV de Junho, n 617, Centro, São José dos Quatro Marcos/MT, na qualidade de LOCADOR DO IMÓVEL, sendo neste ato representado pela Sra. SONELI DELAZARI, inscrita no CPF nº 811.140.871-49, e RG nº 0464289-9, residente e domiciliada à Rua Comendador Henrique, nº 1030, Ap. 103, Torre e Condomínio Chapada Di I, Cuiabá/MT, CEP: 78.015-050, contato telefônico (65) 99634-3274.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2019.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

1º Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4996162

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar